Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65558

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0036431-50
Nr. Selo: RN20260094102012709600E

PRENOTAÇÃO Nº: 65558
Outorgado **ANTONIO PAULINO ALVES**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:16:12

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65558

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020123332JJP
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	544,38
FDJ	R$	152,30
FRMP	R$	44,39
FCRCPN	R$	50,77
ISS	R$	27,22
PGE	R$	1,15
Total	R$	820,21

PRENOTAÇÃO Nº: 65558
Outorgado **ANTONIO PAULINO ALVES**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:16:12

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 36431 **CNM n° 094102.2.0036434-50**

DATA 23.11.2018 registrado por Diego

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 28 DA QUADRA 08. integrante do loteamento VILA MARIA I, situado no lugar Moinho em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 27 do loteamento, com 20,30m; Sul - com lote 29 do loteamento, com 20,30m; Leste – com Rua Sebastião Nobrega da Cunha, com 10,00m; Oeste - com lote 05 do loteamento, com 10,00m, totalizando uma área de 203,00m².

PROPRIETÁRIO: MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 21.310.995/0001-67, sediada a Rua Valdir Targino, n° 3618, Candelária, Natal/RN, neste ato representada por: PRISCILLA CUNHA MARTINS DOS SANTOS, BRASILEIRA, casada, empresária, CPF N° 035.977.064-95 e CI n° 1.948.455-RN, residente e domiciliada na Av. Alphaville, 590, Quadra K1 – 03, Pium, Parnamirim/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob o R-3-18.313, referente a matricula n.º 18.313, em data de 08.06.2018, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003342416 e FRMP nº0000001527053. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R-1-36431. (venda e compra) - Prenotação nº 7.885
DATA: 30/01/2020 registrado por Diego

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Natal/RN, aos 20 de Dezembro de 2019, os proprietários **MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 21.310.995/0001-67, sediada à Rua Professor Adolfo Ramires, nº 7, Capim Macio em Natal-RN, **VENDEU(ERAM)** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$ 16.000,00**, a **I MARCON EIRELI - ME,** empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ/MF nº 17.024.982/0001-54, residente e domiciliado à Rua Pedro Vasconcelos, nº 72, Loteamento Santa Célia em Extremoz/RN. Valor da avaliação **R$ 21.945,00**- ITIV nº 100019.20.0. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 242,32; FDJ: R$ 63,77 (guia nº 7000003714136 paga em 29/01/2020); FRMP: R$ 17,23 (guia nº 0000001766641, paga em 29/01/2020); FCRCPN: R$ 24,23; FUNAF: R$ 4,08; e ISS: R$ 12,12. Selo de Fiscalização digital TJRN nº RN20200094102000965 4TWA. O referido é verdade e dou fé, _____,oficial de registro.

AV. 2 – 36.431 (CONSTRUÇÃO IMOVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 8.884 (04/06/2020)
DATA: 10/06/2020 – Averbado por Iago

Conforme requerimento assinado pela proprietária **I MARCON EIRELI - ME**, supra qualificada, em data de 25 de maio de 2020, instruído pela Certidão de Características datada de 02/06/2020, Alvará n° 119/2020, datado de 03/02/2020, processo n° 022/2020, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Sebastião Nóbrega da Cunha, n.º 1119, encravada no lote 28, da quadra 08, integrante do Loteamento VILLA MARIA I, Centro, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 71,24m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003796209 paga em 08/06/2020); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001819485, paga em 08/06/2020); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20200094102000195 77WVO. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 36.431 (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 8.884

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:16:12

(04/06/2020)
DATA: 10/06/2020 – Averbado por Iago
Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20200312497**, datada de 15.01.2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003796209 paga em 08/06/2020); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001819485, paga em 08/06/2020); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102001957 6GCT. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 4 – 36.431 (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 8.884 (04/06/2020)
DATA: 10/06/2020 – Averbado por Iago
Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 000622020-88888406, CEI nº 90.003.18406/70, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003796209 paga em 08/06/2020); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001819485, paga em 08/06/2020); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102001957 5GUW. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 5 – 36.431 (HABITE-SE) - Prenotação nº 8.884 (04/06/2020)
DATA: 10/06/2020 – Averbado por Iago
Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 332/2020**, Processo nº 022/2020, em data de 02.06.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003796209 paga em 08/06/2020); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001819485, paga em 08/06/2020); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102001957 4XHU. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
R. 6 – 36431. - Prenotação nº 9.925 (24/08/2020)
DATA: 26/08/2020 registrado por ALLAN
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – *com utilização dos recursos da conta vinculada FGTS do(s) devedor(es)*, contrato n.º 8.4444.2370048-1, datado de 21/08/2020, pelo qual a proprietária: **I MARCON EIRELI,** CNPJ/MF nº 17.024.982/0001-54, sediado à Rua Pedro Vasconcelos, nº 72, Centro, em Extremoz/RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ANTONIO PAULINO ALVES,** nascido em 04/12/1990, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 2811675-SSP-RN, CPF/MF nº 017.889.884-85, residente e domiciliado à RUA CAJAZEIRAS, nº 43, Cidade da Esperança, em Natal-RN, e **KAMILA CERQUEIRA DA SILVA,** nascida em 18/11/1994, brasileira, solteira, secretário estenografo datilógrafo recepcionista telefonista e assemelhados, RG nº 003212146-SSP-RN, CPF/MF nº 104.753.164-01, residente e domiciliada à RUA CAJAZEIRAS, nº 43, Cidade da Espe-

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:16:12

OFÍCIO ÚNICO DE EXTREMOZ

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

rança, em Natal-RN. Valor da compra e venda e avaliação R$ 118.600,00, ITIV nº 101573200. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 553,35; FDJ: R$ 143,83 (guia nº 7000003851165 paga em 24/08/2020); FRMP: R$ 49,14 (guia nº 0000001859310, paga em 24/08/2020); FCRCPN: R$ 55,34; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102002597OCPR. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.- 7 - 36431 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 9.925 (24/08/2020)
DATA: 26/08/2020 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-6, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 15.585,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS da compradora**: R$ 5.900,00 (cinco mil, e novecentos reais); **Valor do financiamento**: R$ 94.880,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 118.600,00 (cento e dezoito mil, e seiscentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a, Efetiva: 5.6407% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 538,71 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 18,14 = Total: R$ 556,85 (quinhentos e cinquenta e seis reais, e oitenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/09/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 420,86; FDJ: R$ 109,11 (guia nº 7000003851165 paga em 24/08/2020); FRMP: R$ 49,14 (guia nº 0000001859310, paga em 24/08/2020); FCRCPN: R$ 42,09; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 21,05, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102002677ORMA. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 8 – 36.431. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.558
DATA: 05/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 09 de setembro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106205269, devidamente recolhido em 03 de setembro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 127.390,04,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ANTÔNIO PAULINO ALVES,** CPF/MF nº 017.889.884-85, e **KAMILA CERQUEIRA DA SILVA,** CPF/MF nº 104.753.164-01, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 23, 24 e 27 de abril de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 127.390,04**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 507,56; FDJ: R$ 140,46; FRMP: R$ 40,94 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 46,82; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20260094102012709GOOE. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:16:12

= EM BRANCO =

= EM BRANCO =

CNM nº 094102.2.0036431-50

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:16:12